



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ACTA N.º 9/2003

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e três dias do mês de Abril de dois mil e três.

Aos vinte e três dias do mês de Abril de dois mil e três reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, José Manuel Saraiva Cardoso, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores Joaquim Quaresma Domingos, José Quaresma Pinheiro e José Manuel Barbosa Direito.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

O Senhor Presidente não se encontrava presente por estar numa reunião da Região de Turismo da Serra da Estrela.

Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

1. **Contratação de empréstimo no valor de € 345.000,00, conforme comunicação da DGAL.**
2. **Permuta da habitação pertencente aos Munícipes Albino Simões de Carvalho, Maria José Simões da Rosa, Maria Leonor Simões da Rosa, Manuel Simões da Rosa e António Jesus Lopes da Rosa com a casa pertencente à Câmara Municipal de Manteigas (Instalações Provisórias do Clube de Caça e Pesca).**
3. **Concessão de subsídios:**
  - **CNE de S.Pedro - Festival Infantil da Canção 2003.**
  - **Delegação do Sindicato Têxtil de Manteigas - Comemorações do 1º de Maio.**
4. **Emissão de Parecer para instrução do processo de Declaração de Utilidade Pública da Federação de Bombeiros Voluntários do Distrito da Guarda.**
5. **Autorização de utilização do terreno para ser integrado numa zona de caça associativa do Clube de Caça e Pesca de Manteigas.**
6. **Assuntos tratados por Delegação.**
7. **Outros assuntos.**

#### **Contratação de empréstimo no valor de € 345.000,00, conforme comunicação da DGAL.**

Considerando o ofício circular n.º 9/2003 da DGAL e tendo em vista a contratação de um empréstimo no valor de € 345.000,00, destinado a financiar obras do Plano de Actividades de 2003, nomeadamente o Bairro Social do Outeiro, o Arquivo Municipal, a Ampliação da Biblioteca/Ludoteca, Remodelação do Jardim da Entrada da Vila, a



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, consultar as seguintes Instituições Financeiras: Grupo C.G.D.; Grupo Santander; Grupo BES; Grupo BCP; Banco Português de Negócios; Barclays Bank; Banco Internacional de Crédito, para apresentarem proposta de:

Montante: € 345.000,00

Prazo : 20 anos

Utilização: por tranches, de acordo com o desenvolvimento das acções.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

**Permuta da habitação pertencente aos Municípios Albino Simões de Carvalho, Maria José Simões da Rosa, Maria Leonor Simões da Rosa, Manuel Simões da Rosa e António Jesus Lopes da Rosa com a casa pertencente a Câmara Municipal de Manteigas (Instalações do Clube de Caça e Pesca).**

Foi presente o Relatório de Avaliação dos Prédios elaborado pela Eng. Técnica Civil Ana Paula Morgado que a seguir se transcreve:

Relatório de avaliação de prédios urbanos

1 - Prédio sito no Largo da Liberdade, propriedade de Albino Simões de Carvalho, Maria José Simões da Rosa, Maria Leonor Simões da Rosa, Manuel Simões da Rosa, António Jesus Lopes da Rosa.

Trata-se de um prédio urbano, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 305º, não se encontrando ainda inscrito na Conservatória do Registo Predial, com a área coberta de 54,00m<sup>2</sup>, composto por dois pisos, em fraco estado de conservação, junto a algumas construções, algumas delas em estado de ruína, tendo apenas livre dois alçados, a frontaria e o alçado lateral esquerdo.

Após deslocação ao local, para vistoriar o seu interior constata-se que o imóvel é constituído por duas divisões no piso inferior, para arrumos e arrecadação, 6 divisões, sendo uma cozinha com uma janela, 3 quartos interiores de reduzidas dimensões, duas salas, sendo o acesso ao piso superior através de uma das salas, com uma janela em cada sala; não existe acesso ao sótão.

Conclui-se tratar-se de um edifício antigo, com paredes de alvenaria, caiadas e cobertura em telha mourisca, também antiga, assente sobre armação de madeira e pavimento de madeira e tectos em forro também de madeira, à semelhança do que é normal encontrar-se em edifícios deste tipo.

O acesso aos dois pisos do imóvel é feito pela via pública, não existindo qualquer acesso pelo interior do imóvel.

Dadas as reduzidas dimensões do imóvel, a sua recuperação não é viável, tornando-se bastante dispendiosa, a sua ampliação em planta também não será viável, por não possuir terrenos envolventes, confinando com via pública e edifícios propriedade do município.

2 - Prédio sito no gaveto entres a Rua Sá da Bandeira e Rua Dr. Pereira de Matos, propriedade da Câmara Municipal de Manteigas:

Trata-se de um prédio urbano, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 303º, não se encontrando inscrito na Conservatória do Registo Predial, com a área coberta de 46,25m<sup>2</sup> e área de implantação de 44,05m<sup>2</sup>, composto por três pisos mais sótão, em fraco/razoável estado de conservação, junto a algumas construções em razoável estado de conservação, tendo apenas livre dois alçados, a confrontar com Rua Sá da Bandeira e Rua Dr. Pereira de Matos.

Após deslocação ao local, para vistoriar o seu interior constata-se que o imóvel é constituído por duas divisões no piso inferior, rés-do-chão (com acesso pela Rua Sá da Bandeira), onde até há pouco tempo funcionou um estabelecimento de comércio



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

tradicional, o resto do edifício está ser utilizado pelo Clube de Caça e Pesca (com a acesso pela Rua Dr. Pereira de Matos) constituído por escadas de acesso ao andar, uma instalação sanitária, uma sala e uma dependência destinada a cozinha; no 1º andar, escadas de acesso ao 2º andar, um corredor, uma cozinha antiga, dois quartos e escadas de acesso ao sótão; ao nível do 2º andar/sótão, amplo para arrumos, sendo a sua altura na zona mais baixa de 1,00m. Todas as divisões destinadas a sala, quarto ou cozinha são servidas por iluminação natural.

Conclui-se tratar-se de um edifício antigo, com paredes de alvenaria, até ao tecto do 1º andar, e, em tabique/taipa da beira até à cobertura, deduzindo-se que este nível terá sido executado posteriormente, aproveitando-se para ampliar a área em planta (conforme se pode verificar no levantamento fotográfico em anexo). As paredes são rebocadas e caiadas, a cobertura é em telha mourisca, também antiga, assente sobre armação/estrutura de madeira; pavimento de madeira e tectos em forro também de madeira, à semelhança do que é normal encontrar-se em edifícios deste tipo, e no Centro Histórico.

O acesso ao imóvel é feito pela via pública, não existindo qualquer acesso pelo interior entre o rés-do-chão e os restantes pisos do edifício.

Apesar das reduzidas dimensões do imóvel, a sua recuperação é viável, necessitando de uma intervenção para recuperação da estrutura de madeira existente e substituição das paredes exteriores em tabique, de modo a melhorar as condições de segurança e conforto, inserida na malha urbana e rodeada de imóveis em razoável/bom estado de conservação, logo tornando-se indispensável a sua manutenção. A sua ampliação não é viável, mas dado que é constituído por 3 pisos mais sótão, tem condições para comportar uma solução de uma habitação unifamiliar do tipo T4, conforme peças desenhadas em anexo.

### Avaliação:

Após consulta da Carta de Ordenamento do PDM de Manteigas conclui-se que os terrenos onde estão implantados os edifícios se localizam em espaço urbano, sendo por isso os solos classificados como solos aptos para a construção e tendo em atenção que estão situados na zona central da Vila, mais precisamente no Centro Histórico, dotados das infraestruturas básicas, o seu valor deverá corresponder a :

Imóvel no Largo da Liberdade - 15% da construção possível, acrescido de 9% correspondente às infraestruturas existentes.

Como a Portaria 1261-C/2001, de 31 de Outubro, fixa para o custo do metro quadrado de construção economicamente normal no Concelho de Manteigas e no ano de 2002, o valor de 481,23€/m<sup>2</sup> de área útil, mas considerando que a área útil de construção é da ordem dos 80% da área bruta e que se prevê para o local um edifício de dois pisos, o valor total do terreno onde está implantado o edifício a permutar será de:

$$Vt = 2\text{pisos} \times 54\text{m}^2 \times 0.80 \times 481.23\text{€} \times 0.24 = 9\ 978.79\text{€}$$

(Nove mil, novecentos setenta e oito Euros e setenta e nove cêntimos)

Imóvel na Rua Sá da Bandeira - 15% da construção possível, acrescido de 9% correspondente às infraestruturas existentes.

Como a Portaria 1261-C/2001 de 31 de Outubro fixa para o custo do metro quadrado de construção economicamente normal no Concelho de Manteigas e no ano de 2002, o valor de 481,23€/m<sup>2</sup> de área útil, mas considerando que a área útil de construção é da ordem dos 80% da área bruta e que se prevê para o local um edifício de dois pisos, o valor total do terreno onde está implantado o edifício a permutar será de:

$$Vt = (2\text{pisos} \times 44,05\text{m}^2 + 1\text{piso} \times 46,25\text{m}^2 + 1\text{sótão} \times 40,00\text{m}^2) \times 0.80 \times 481.23\text{€} \times 0.24 = 16\ 109,27\text{€}$$

(Dezasseis mil, cento e nove Euros e vinte e sete cêntimos).



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### Conclusão:

Face à diferença de condições de habitabilidade e salubridade o imóvel em 1 tem valor inferior ao 2, no entanto, atendendo que a localização do imóvel 1 é melhor que a do imóvel 2, o valor dever-se-à manter".

Após análise do Relatório a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente ou a quem ele delegar, para negociar a permuta.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Concessão de subsídios:**

• **CNE de S.Pedro - Festival Infantil da Canção 2003.**

• **Delegação do Sindicato Têxtil de Manteigas - Comemorações do 1º de Maio.**

Foi solicitado pelo ofício nº 10 Fest/02 datado de 07/04/03 e pelo ofício nº 45/03 datado de 14/03/03, respectivamente do C.N.E. 232 de São Pedro e Delegação do Sindicato Têxtil de Manteigas, em que solicitam um apoio para a realização do XIII Festival da Canção Juvenil - Juvenil e para as Comemorações do 1º de Maio.

O Senhor Vice-Presidente apresentou a proposta, face aos orçamentos apresentados, de atribuição de subsídios no valor de € 1.500,00 ao C.N.E. 232 - São Pedro Manteigas - XII Festival da Canção e € 2.400,00 para a Delegação do Sindicato Têxtil de Manteigas, para as Comemorações do 1º de Maio.

Após análise da proposta a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sancionar a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Emissão de Parecer para instrução do processo de Declaração de Utilidade Pública da Federação de Bombeiros Voluntários do Distrito da Guarda.**

A Federação de Bombeiros Voluntários do Distrito da Guarda, solicitou à Câmara Municipal a emissão de Parecer para instrução do processo de Declaração de Utilidade Pública, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar o seguinte parecer:

#### PARECER

Tendo em vista a instrução do processo de Declaração de Utilidade Pública, em que é requerente a *Federação de Bombeiros do Distrito da Guarda*, com sede na Avenida Dr. Afonso Costa, 2 - 1.º Esquerdo - 6300 - 551 GUARDA, a Câmara Municipal de Manteigas, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto - Lei n.º 460/77 de 7 de Novembro, declara:

1.º - Tratar-se de uma Federação de Bombeiros constituída por escritura pública do Cartório Notarial de Competência Especializada da Guarda exarada a 10 de Outubro de 2002;

2.º - Que desde a sua fundação tem como principal objectivo a congregação das Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Distrito da Guarda;

3.º - Que no decorrer deste período de história tem procurado ajudar a manter viva a prestação de serviços na área do voluntariado junto das Associações Filiadas, contribuindo desta forma para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Ressalta, inequivocamente, do que fica exposto, o papel relevante desta Federação na congregação das Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Distrito da Guarda.

Reconhecemos, por tudo isto, ter a Federação de Bombeiros do Distrito da Guarda, prestado relevantes serviços à comunidade, sendo merecedora de ser distinguida com a Declaração de Pessoa Colectiva de Utilidade Pública".

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### **Autorização de utilização do terreno para ser integrado numa zona de caça associativa do Clube de Caça e Pesca de Manteigas.**

Por ofício nº 14/16 de 10/04 vem o Clube de Caça e Pesca de Manteigas solicitar autorização para utilização do prédio rústico artigo 12 de Santa Maria, sito em Campo Romão, propriedade da Câmara Municipal, para a implementação de uma Zona de Caça Associativa, de conformidade com o Decreto-Lei nº 227-B/2000 de 15/09.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar o seu acordo para utilização do terreno para o fim solicitado.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Assuntos tratados por Delegação.**

#### **Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do Art.º 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação n.º 06/2003 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

### **Outros Assuntos.**

O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento dos faxes recebidos do Senhor Coordenador da AIBT Serra da Estrela que a seguir se transcrevem:

Assunto: Candidatura "Unidade de Recreio e Lazer da Relva da Reboleira - 2ª Fase - Reprogramação".

Acuso a recepção da candidatura acima referenciada e informo que a mesma foi aceite, a fim de ser submetida à próxima Unidade de Gestão, desta AIBT, sem prejuízo de poderem vir a ser solicitados elementos adicionais, para completa instrução da candidatura".

Assunto: Candidatura "Mostra Gastronómica de Sameiro - Requalificação de Imóvel Desenquadrado e Degradado".

Acuso a recepção da candidatura acima referenciada e informo que a mesma foi aceite, a fim de ser submetida à próxima Unidade de Gestão, desta AIBT, sem prejuízo de poderem vir a ser solicitados elementos adicionais, para completa instrução da candidatura".

Informou ainda do fax enviado pela Senhora Directora Regional de Educação do Centro em que comunica que o Representante no Conselho Municipal de Educação, nas suas faltas e impedimentos será a Senhora Coordenadora Adjunta do Centro de Área Educativa da Guarda - Dr.ª Fátima Caramelo.

O Senhor Vereador Joaquim Quaresma Domingos, alertou para a limpeza dos balneários do Pavilhão, uma vez que a ocupação é muito intensa.

O Senhor Vice-Presidente informou que para além da limpeza normal passaria a ser feita, semanalmente, uma limpeza geral.

O Senhor Vereador José Manuel Barbosa Direito, sugeriu que se desenvolva uma campanha de sensibilização no sentido de manter o Ribeiro da Vila limpo e a colocação de uma grade, principalmente no passeio junto ao Restaurante que foi aberto.

Esteve presente a Direcção da Banda Boa União, conforme ofício da Câmara Municipal, para confirmar o interesse do espaço para a nova Sede e Escola de Música e em que termos seria protocolado o mesmo.

O Senhor Vice-Presidente colocou a possibilidade de haver uma permuta das actuais instalações.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O Senhor Vice-Presidente da Banda informou que ainda não foi colocada essa questão mas que a Direcção da Banda iria reunir e tomar uma decisão, podendo até ser apresentada outra solução.

Foi entendido que a Câmara Municipal aguardará uma resposta da Banda, para poder tomar uma decisão.

### **Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR**

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 5/2003, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do ponto 8.3.2 - Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos, do Decreto-Lei nº 54 -A/99 de 22 de Fevereiro, aprovou a alteração da rubrica "07.01.02.01" para as rubricas "07.01.04.07", "07.01.04.10", "07.01.04.01" e "07.01.15" no montante de € 37.838,00 (trinta e sete mil oitocentos e trinta e oito euros).

### **Modificações ao orçamento - Receita.**

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 5/2003, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do ponto 8.3.1 - Modificações ao Orçamento, do Decreto-Lei nº 54 -A/99 de 22 de Fevereiro, aprovou a alteração da rubrica "06.03.01.99" para a rubrica "15.01.01", no montante de € 27.425,00 (vinte e sete mil quatrocentos e vinte e cinco euros).

### **Modificações ao orçamento - Despesa.**

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 5/2003, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do ponto 8.3.1 - Modificações ao Orçamento, do Decreto-Lei nº 54 -A/99 de 22 de Fevereiro, aprovou a alterações das rubricas "02.02.25" e "07.01.02.01" para as rubricas "01.01.03", "01.01.09", "01.03.13", "01.03.14", "01.03.05.02", "01.03.09", "02.02.03", "04.03.05", "06.02.03.01", "07.01.04.01", "07.01.04.07" e "07.01.04.10" no montante de € 73.422,00 (setenta e três mil quatrocentos e vinte e dois euros).

### **Finanças Municipais.**

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de quatrocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e três euros e noventa e quatro cêntimos (€ 455.303,94).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Vice-Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim Chefe de  
Secção dos Serviços Gerais que a redigi.

---



---



---



---



---